ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 242/SGA/DOFAE

Faculdade de Economia

Ano letivo 2026/2027

Curso de 2º Ciclo

2.º Ciclo
Mestrado em Economia

1. Numerus clausus:
Globais: 70 vagas#
1ª Fase: 16 vagas
2ª Fase: 39 vagas + vagas sobrantes
3ª Fase: 10 vagas + vagas sobrantes

- 5 vagas para candidatos oriundos ao abrigo do Protocolo de Dupla Titulação com a University of Economics in Bratislava (EUBA)

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:
1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026
2ª Fase: 4 de maio a 30 de junho de 2026
3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:
1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:
a) Titulares do grau de Licenciado/a, ou seu equivalente legal;
b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os

objectivos do grau de licenciado/a pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de mestrado;
d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da UO.
2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:
2º CICLO
1. Curriculum Académico , [Ponderação 7/10];
- Serão penalizados os candidatos com licenciaturas com um conteúdo insuficiente nas áreas da matemática e estatística.
- Serão valorizados os candidatos com publicações que revelem alguma maturidade no domínio da investigação.
2. Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito profissional , [Ponderação 1/10];
- Serão valorizados os candidatos com experiência profissional que possa ser útil para o sucesso no programa de mestrado.
3. Motivação: Perfil do/a Candidato/a, [Ponderação 2/10].

2º CICLO - Candidatura com base na alínea d)
1. Curriculum Académico e Profissional, [Ponderação 8/10];
- Serão penalizados os candidatos com um percurso que indique formação/experiência insuficiente nas áreas da matemática e estatística.
- Serão valorizados os candidatos com publicações que revelem alguma maturidade no domínio da investigação.
- Serão valorizados os candidatos com experiência profissional que possa ser útil para o sucesso no programa de mestrado.
2. Motivação: Perfil do/a Candidato/a, [Ponderação 2/10].

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:
Aplicável a: 2º CICLO
- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;

(OBRIGATÓRIO)
- Certidão de outra formação, quando exista, incluindo carga horária e programas.
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008)
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra)
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO)
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média)
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros)

Aplicável a: 2º CICLO - Candidatura com base na alínea d)
- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO)
- Certificados académicos e conteúdos programáticos relevantes; (OBRIGATÓRIO)
- Curriculum Vitae detalhado, incluindo experiência profissional e académica relevante; (OBRIGATÓRIO)
- Documentação comprovativa da experiência profissional (declarações, publicações, entre outros); (OBRIGATÓRIO)
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros)

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor/a reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa.
A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/as candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual de estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/.

7. Montante de propina / Preço:
- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):
- Marta Cristina Nunes Simões;
- Pedro Miguel Avelino Bação.

10. Outras informações:
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- No final de cada fase de candidaturas haverá lugar ao preenchimento de vagas sobrantes com recurso à lista de suplentes, quando exista, conforme o disposto no n.º 2 do art.º 64.º do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
https://www.uc.pt/sga-academicos/
- Contactos: E-mail:https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/
Telefone: 239 247 195
Presencialmente no Student Hub da Universidade de Coimbra. Horários disponíveis em:
https://www.uc.pt/sga-academicos/onde-contactos/presencial/

Universidade de Coimbra, em 23 de fevereiro de 2026.

A Chefe de Divisão,